



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Efetiva Promotor de Justiça na  
Titularidade do cargo de Promotor de  
Justiça das Execuções Criminais de  
Aracaju, em decorrência da  
transformação de cargo operada pela Lei  
Complementar nº 267/15.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro  
de 1990, em combinação com o art. 1º da Lei Complementar nº 267, de 28 de  
dezembro de 2015 e ainda o que consta na Resolução nº 012/2015 – CPJ de 08 de  
outubro de 2015,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar  
nº 267, de 28 de dezembro de 2015, que transformou e modificou a denominação de  
de um cargo de Promotor de Justiça Cível de Aracaju em Promotor de Justiça das  
Execuções Criminais de Aracaju, com a conseqüente necessidade de redistribuir as  
atribuições entre as Promotorias de Justiça de Execuções Criminais,

RESOLVE

Efetivar o Promotor de Justiça Doutor WILTON ARAÚJO  
SANTOS, na titularidade do cargo de Entrância Final de Promotor de Justiça das  
Execuções Criminais de Aracaju, 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de  
Aracaju, em decorrência da transformação do cargo originário de Promotor de  
Justiça Cível (1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de  
Aracaju), operada pela Lei Complementar nº 267, de 28 de dezembro de 2015,  
produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015.

Aracaju, 28 de dezembro de 2015, 194º da  
Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça